

Câmara Municipal de Boa Vista  
**Secretaria de Apoio Legislativo**

Processo nº 471/18.

Projeto de Lei Nº: 275, de 03 de maio de 2018.

Autor: Mirian Reis.

Dispõe Sobre:

Altera a denominação da rua "4" no Bairro Monte das Oliveiras para rua Manoel Rodrigues Bahia.

Transformado em Lei Municipal

Nº: 1.886, de 05 de julho de 2018.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
BOA VISTA.

Nº 4690 DE 26/07/18

PAG. 003

DIRETORA

1º Secretário

Providenciado através do Ofício

Nº 200 de 03/07/18

Fabiane

“ Brasil - Do Caburá ao Chuí ”

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr: 11:48  
DO DIA: 09/05/18  
ASS: [assinatura]  
Valdilene Costa de Carvalho  
Chefe de Protocolo I



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 11/1

1º SECRETÁRIO

**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**



PROCESSO Nº 471 /18

PROJETO DE LEI Nº 275 /18. BOA VISTA, 03 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: ALTERA A DENOMINAÇÃO  
DA RUA "4" NO BAIRRO MONTE DAS  
OLIVEIRAS PARA RUA **MANOEL  
RODRIGUES BAHIA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** A rua "4", localizada no bairro Monte das Oliveiras, passa a ter nova denominação: **RUA MANOEL RODRIGUES BAHIA.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 03 de maio de 2018.

[assinatura]  
Mirian dos Reis  
Vereadora -PHS

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160  
Boa Vista - Roraima

**RECEBIDO**  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
Em: 10/05/2018  
Horário: 10:00  
[assinatura]



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

**JUSTIFICATIVA**

O nobre Projeto de Lei tem o objetivo de facilitar a comunicação e identificação de moradores e pessoas que desejam ter acesso ao bairro e posteriormente para criação do CEP da rua. A mudança de rua 4 para rua Manoel Rodrigues Bahia é pertinente pois Sr. Manoel é natural de boa vista, teve 9 irmãos, foi casado com a sra. Sebastiana de Alencar Damasceno, e exercia a profissão de mecânico em muitas oficinas da nossa cidade, inclusive trabalhou muito na construção e estruturação do bairro Monte das Oliveiras, como na extração de barro e também nivelamento das ruas. Manoel Bahia faleceu em 18 de maio do ano de 2002.

Pelo exposto, conto com a colaboração de meus nobres parlamentares para aprovação deste projeto.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 03 de maio de 2018.

---

Mirian dos Reis  
Vereadora -PHS

ABAIXO-ASSINADO CONCORDANDO PARA QUE SE MUDE O NOME DA RUA 4 PARA RUA MANOEL RODRIGUES BAHIA NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS.

Nós, moradores da Rua 4, do Bairro Monte das Oliveiras, concordamos que haja a mudança para Rua Manoel Rodrigues Bahia.



Nº DE ORDEM	Nome do Morador	Nº da casa	Identidade	Assinatura
1	Antônia de Alencar	20	74453	Antonia de Alencar
2	Sebastiana de Alencar	25	209304	Sebastiana de Alencar
3	Naum Ambrósio	13	219490	Naum Ab d J
4	Mayne Eduarda	15	491264-0	Mayne Eduarda DB
5	Flávia Calançada P.S.	28	-	<del>Flávia</del>
6	MOISÉS ALEXANDRE	4780	441965-0	MOISÉS ALEXANDRE
7	Dora da Silva	39		Dora
8	Maria Elida Lora	31		elida lora
9	Rosete Silveira	31		Rosete
10	Décio Miguel Silva	13		Décio
11	Stefania Silva	13		Stefania
12	Luciano Lacerda	15		Luciano
13	República Fernando Silva	15		República Fernando Silva
14	Julho Fortes Servino	11		Julho Fortes Servino
15	Jaqueline Justo da Silva	11		Jaqueline Silva
16	Jurandir Francisco - 09			Jurandir F. Fidelis
17	Vanessa Mariano	15		Vanessa Mariano
18	Rennerissa magalhães	39		Rennerissa magalhães
19	Cristiano Benjamin			
20	Sandra Fideli	07		
21	Alencar Rodrigo	35		Alencar
22	James Oliveira Silva	41		

ABAIXO-ASSINADO CONCORDANDO PARA QUE SE MUDE O NOME DA RUA 4 PARA RUA  
MANOEL RODRIGUES BAHIA NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS.

Nós, moradores da Rua 4, do Bairro Monte das Oliveiras, concordamos que haja a  
mudança para Rua Manoel Rodrigues Bahia.



23	Ígrio Nascimento Duarte nº 04	67.991	Ígrio N. Duarte
24	Juanir G. Souza nº 04		Juanir G. Souza
25	Thiago D. Moraes nº 04		Thiago D. Moraes
26			
27	BRUNO MARCELO G. FERREIRA Nº 43	409643-9	Bruno
28	Maria da Piedade dos S. Nº 45	249.259	Maria
29	IVONE ALVES DA SILVA Nº 30		IVONE
30	CASSIANO MATEUS SILVA Nº 17		CASSIANO MATEUS
31	SUZILNE SOBRAL 17	110585	SUZILNE SOBRAL
32	Adrielle Oliveira 17	3051914	Adrielle
33	Bruno Sobral 17	3387739	Bruno
34	Apailte P. de Menezes 17	1.040.107	Apailte
35	Leidiane Sobral 17		Leidiane Sobral
36			
37			
38			
39			
40			



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 21/05/18  
\_\_\_\_\_  
Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO  
PROJETO.  
EM 23/05/18  
*[Signature]*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE  
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**Malô Otávio**  
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
legislação, justiça e  
Redação Final  
Boa Vista - RR, 30/05/18

*Suel Thyomre L. Guareis*



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 275, de 03 de maio de 2018**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Altera a Denominação da Rua “4” no bairro Monte das Oliveiras, para Rua Manoel Rodrigues Bahia”**.

Manifesto-me **favorável** à sua aprovação, por entender que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2018.

**Italo Otávio**  
**Vereador - Relator**



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do regimento interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Lei nº 275, de 03 de maio de 2018**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Altera a Denominação da Rua “4” no bairro Monte das Oliveiras, para Rua Manoel Rodrigues Bahia”**.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, **29 de maio** de 2018.

Ítalo Otávio  
Presidente

Rondinele Tambasa  
Vice-Presidente

Zélio Mota  
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Às oito horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no gabinete do Vereador Zélio Mota na Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio – Presidente, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente, Zélio Mota - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei nº 275, de 03 de maio de 2018**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Altera a Denominação da Rua “4” no bairro Monte das Oliveiras, para Rua Manoel Rodrigues Bahia”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio

Presidente

Rondinele Tambasa

Vice-Presidente

Zélio Mota

Membro



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista  
Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,  
Habitação e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Obras, Urbanização,  
Transportes, Habitação e Serviços  
Públicos, para emitir PARECER.  
Em 30/05/18  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Atexo Relatoria do  
Referido Projeto em:

07/06/18

  
Idazio Chagas de Lima  
VEREADOR - CMBV

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
Obras, Urbanização, Trans  
porte, Habitação e Serviços  
Públicos.  
Boa Vista - RR, 08/06/18  
Suel Thyomne L. Craveiro



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

---

PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 275, DE 03 DE MAIO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, NO QUE: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "4" NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA MANOEL RODRIGUES BAHIA."

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL AO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE SE ENCONTRA REVESTIDO DE LEGALIDADE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 15 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

É O PARECER,

BOA VISTA-RR, 08 DE JUNHO DE 2018.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA  
RELATOR



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 275, DE 03 DE MAIO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, NO QUE: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "4" NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA MANOEL RODRIGUES BAHIA."

**PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE JUNHO DE 2018.**

  
VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA  
**PRESIDENTE/ RELATOR**

  
VER. GENIVAL FERREIRA LIMA  
**VICE-PRESIDENTE**

  
VER. GENILSON COSTA E SILVA  
**MEMBRO**



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ATA**

**ÀS OITO HORAS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2018**, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDÁZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA – VICE PRESIDENTE, E O VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 275, DE 03 DE MAIO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, NO QUE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “4” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA MANOEL RODRIGUES BAHIA.”.** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA  
COMISSÃO.XX.

**PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 08 DE JUNHO DE 2018.**

  
**VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA**  
PRESIDENTE/ RELATOR

  
**VER. GENIVAL FERREIRA LIMA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**VER. GENILSON COSTA E SILVA**  
MEMBRO



**Estado de Roraima**  
**Câmara Municipal de Boa Vista**  
**Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Economia, Finanças e  
Orçamento, para emitir PARECE.  
Em 08/06/18  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM  
**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
Economia, Finanças  
e Orçamento  
Boa Vista - RR, 14/06/18.

Suel Thyenne b. Gravenor



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER DO RELATOR**

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 275, DE 03 DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “ 4” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS, PARA RUA MANOEL RODRIGUES BAHIA”.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER,

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 11 DE JUNHO DE 2018

  
**JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE**  
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER DA COMISSÃO**

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE, SOBRE O: **PROJETO DE LEI Nº 275, DE 03 DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “ 4” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS, PARA RUA MANOEL RODRIGUES BAHIA”.**

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORÁVEL** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 11 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE  
VICE-PRESIDENTE

GENIVAL DA ENFERMAGEM  
MEMBRO



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA**

AS DEZ HORAS DO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE – VICE-PRESIDENTE E GENIVAL DA ENFERMAGEM – MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 275, DE 03 DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “ 4” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS, PARA RUA MANOEL RODRIGUES BAHIA”.

COLOCANDO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO FAVORÁVEL, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR VICE - PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

  
JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE  
VICE- PRESIDENTE

  
GENIVAL DA ENFERMAGEM  
MEMBRO

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 272, 273, 274, 275, 276 E 277/2018  
Autoria : Mirian Reis



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 272, 273, 274, 275, 276 E 277/2018.

Reunião : 38ª Reunião Ordinária - 1º Período/2018  
Data : 26/06/2018 - 10:33:35 às 10:35:11  
Tipo : Nominal  
Turno : 1ª Votação  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes 18 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:34:06
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:34:41
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:34:01
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:34:24
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:33:56
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:34:30
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:33:54
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:34:13
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:33:59
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:33:56
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:34:29
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:34:45
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODE	Não Votou	
39	Tayla Peres		Sim	10:34:34
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:34:47
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:34:19

Totais da Votação :

SIM 15 NÃO 0

TOTAL 15

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes  
1º Secretário: Rômulo Amorim  
2º Secretário: Albuquerque





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



## AUTÓGRAFO

**PROJETO DE LEI Nº 275, DE 03 DE MAIO DE 2018.**  
**AUTORIA: PODER LEGISLATIVO - VER. MIRIAN REIS.**

DISPÕE SOBRE: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA  
RUA “4” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS  
PARA RUA **MANOEL RODRIGUES BAHIA**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** A rua “4”, localizada no bairro Monte das Oliveiras, passa a ter nova  
denominação: **RUA MANOEL RODRIGUES BAHIA**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2018.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 200/2018/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora,  
**TERESA SURITA**  
Prefeita do Município de Boa Vista

**Assunto:** Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 275/2018.

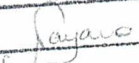
Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 275/2018, de 03 de maio de 2018, de autoria da Vereadora Mirian Reis, que dispõe sobre: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "4" NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA MANOEL RODRIGUES BAHIA".

Informamos ainda o envio do referida Autógrafo para o e-mail [proadlboavista@gmail.com](mailto:proadlboavista@gmail.com).

Atenciosamente,

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência  
DATA: 04 / 07 / 2018  
HORA: 12:12  
ASS.: 

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 1.886 DE 05 DE JULHO DE 2018.**

**INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "4" NO  
BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA MA-  
NOEL RODRIGUES BAHIA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º A Rua "4", localizada no bairro Monte das Oliveiras, passa a ter nova denominação: Rua Manoel Rodrigues Bahia.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Boa Vista, 05 de julho de 2018.**

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 1.887 DE 05 DE JULHO DE 2018.**

**INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "1" NO  
BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA IS-  
RAEL.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º A Rua "1", localizada no bairro Monte das Oliveiras, passa a ter nova denominação: Rua Israel.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Boa Vista, 05 de julho de 2018.**

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 1.892, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

**INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.**

**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS IDOSAS, EM TODA E QUALQUER COMPETIÇÃO ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,**

**LEI:**

**Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição as pessoas idosas, em todas e quaisquer competições esportivas no âmbito do Município de Boa Vista.**

**§ 1º A Comprovação da condição de baixa renda, para os efeitos desta Lei, deverá ser feito por meio documental que comprove o recebimento de até 2 (dois) salários mínimos e apresentação de documento oficial com foto.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Boa Vista, 13 de julho de 2018.**

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 1.893, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.**

**ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 926, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º. O Anexo II da Lei Municipal nº 926 de 29 de novembro de 2006 passa a vigorar de acordo com a redação dada pelo Anexo Unico desta Lei.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Boa Vista, 18 de julho de 2018.**

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO**

ZONA	Tamanho Mínimo dos novos lotes (m²)	Testada mínima de novos lotes (m)	Coeficiente de aproveitamento Máximo do Terreno - CATm	*Número máximo de Pavimentos	***Taxa de Ocupação Máxima do Terreno (%)	**Afastamentos da Edificação (m)			Taxa de Permeabilidade Mínima do Terreno (%)	Usos Compatíveis (classificação por nível)	
						Fr	Lat	Fu			
ZC	Setor 1	600	18	1,5	15	80	-	-	-	20	1,2,3,4
	Setor 2	450	15	2	15	70	-	1,5	1,5	20	1,2,3,4
ZR1	450	15	4	20	60	-	1,5	1,5	30	1,2,3	
ZR2	450	15	4	20	60	2	1,5	1,5	30	1,2,3	
ZR3	180	9	4	20	60	2	1,5	1,5	30	1,2,3	
ZR4	300	10	4	20	60	3	1,5	1,5	20	1,2,3	
ZI	1.000	20	2	18	60	5	5	5	30	2,3,4,5	
SEH	600	18	1,5	15	80	-	-	-	20	1,2,3	
ECS	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	1,2,3,4	

**\* Para edificações com 2 (dois) ou mais pavimentos, serão acrescidos aos pavimentos seguintes, ou seja, do 3º (terceiro) pavimento em diante, afastamentos obrigatórios de frente, fundos e laterais de 30cm (trinta centímetros) por**